



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA 1050 DE 2011 PUBLICADO NO DOE 06.07.2011 Modalidade: Carta Convite

Folha: 0001

Data: 12/03/2012

Licitação nº: 012 /2012

### PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

|             |           |           |          |                     |
|-------------|-----------|-----------|----------|---------------------|
| Fornecedor: | Endereço: | Telefone: | CPF/CGC: | Inscrição Estadual: |
|-------------|-----------|-----------|----------|---------------------|

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA (CONFEÇÃO DE CRACHÁS DIGITALIZADOS, PARA

**Unid. Requisitantes:**

| Item | Código/Descrição do Bem   | Tipo Mat. | UF | Quant. | Preço Unitário | Preço Total | Marca/Modelo | Pzo.Ent |
|------|---|-----------|----|--------|----------------|-------------|--------------|---------|
| 001  | 117769<br><b>Prestação de serviços na CONFEÇÃO DE CRACHA, com foto digitalizada, para identificação funcional, em PVC, com dimensões 8,5 x 5,5 cm, espessura de 1 mm, na cor branca, impressão de dados frente e verso. Frente: Impressão colorida de foto, cargo/função, lotação e brasão da UESB, fonte Arial. Verso: Matrícula, CPF, RG, admissão, fator/RH e frase: "Este crachá de identidade é pessoal e intransferível, deverá ser devolvido quando do afastamento do colaborador na empresa. Em caso de extravio comunicar à Gerência de Recursos Humanos". Acompanhado do Cordão, em poliéster, na cor azul-marinho, impressão em uma face contendo o nome da instituição UESB, em branco; com prendedor tipo jacaré, tamanho padrão e porta crachá em PVC rígido, transparente, compatível com o tamanho do crachá.</b><br><b>CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:</b><br><b>1 - Os arquivos contendo os dados do crachá (Layout padrão do crachá em CorelDraw, arquivos de fotos em jpeg e dados dos funcionários em planilha Excel) serão encaminhados pela CONTRATANTE através de meio eletrônico (e-mail) para o endereço eletrônico informado pela Contratada;</b><br><b>2 - Competirá à CONTRADADA efetuar a montagem das informações do servidor e foto no layout do crachá.</b><br><b>3 - Juntamente com os dados de crachá será encaminhada ORDEM DE SERVIÇO, autorizando a confecção dos serviços e detalhando as quantidades e condições de execução;</b><br><b>4 - O prazo máximo para entrega dos crachás devidamente confeccionados será de 03 (três) dias úteis, a partir do envio das informações e emissão da ORDEM DE SERVIÇO.</b><br><b>FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</b><br><b>PARCELADA, conforme demanda da instituição.</b><br>Setor solicitante - PRARH | Serviço   | UN | 2000   |                |             |              |         |

**Observação:**

1. Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almoarifado Central- CEP: 45.031-900

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços:

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.3.1 Os catálogos, documentos ou quaisquer outras informações técnicas dos produtos ofertados (item nº: 1.1.3) apresentados pelos licitantes devem estar contidos dentro do envelope de proposta de preços (Envelope A).

1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

|  |                                    |  |
|--|------------------------------------|--|
| LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS<br>Comissão Permanente de Licitação - UESB<br>20/03/2012 2:30:00 P.M. S.B - Vitória da Conquista | APRESENTAR<br><br>Sem Apresentação | PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS<br><br>Data 12/03/2012<br>ADALBERTO COSTA JUNIOR<br>Presidente da COPEL |
|--|------------------------------------|--|



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA 1050 DE 2011 PUBLICADO NO DOE 06.07.2011 Modalidade: Carta Convite

Folha: 0002

Data: 12/03/2012

Licitação nº: 012 /2012

### PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

|             |           |           |          |                     |
|-------------|-----------|-----------|----------|---------------------|
| Fornecedor: | Endereço: | Telefone: | CPF/CGC: | Inscrição Estadual: |
|-------------|-----------|-----------|----------|---------------------|

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA (CONFECCÃO DE CRACHÁS DIGITALIZADOS, PARA **Unid. Requisitantes:**

| Item | Código/Descrição do Bem | Tipo Mat. | UF | Quant. | Preço Unitário | Preço Total | Marca/Modelo | Pzo.Ent |
|------|-------------------------|-----------|----|--------|----------------|-------------|--------------|---------|
|------|-------------------------|-----------|----|--------|----------------|-------------|--------------|---------|

1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

|  |                   |          |                     |  |  |   |  |  |
|--|-------------------|----------|---------------------|--|--|---|--|--|
| <b>FORNECEDOR</b>  | Validade Proposta | Garantia | Assistência Técnica | Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital |  |   |  |  |
|  |                   |          |                     | Data: ___/___/___  | Ass/Carimbo:                                   |   |  |  |
| LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS<br>Comissão Permanente de Licitação - UESB |                   |          |                     | APRESENTAR   | PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS |   |  |  |
| 20/03/2012 2:30:00 P.M. S.B - Vitória da Conquista                               |                   |          |                     | Sem Apresentação   | Data 12/03/2012                                | <hr/> ADALBERTO COSTA JUNIOR<br>Presidente da COPEL |  |  |